



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 9ª LEGISLATURA, OCORRIDA EM 10 DE ABRIL DE 2026 ÀS 09 HORAS NA CÂMARA DO MUNICÍPIO, CONSTANDO EM PAUTA: SEM ORADORES INSCRITOS NO PEQUENO EXPEDIENTE; SEM MATÉRIAS PARA APRESENTAÇÃO; NA ORDEM DO DIA: SEM MATÉRIAS PARA SEREM DELIBERADAS.**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se na sede própria desta Edilidade, sito à Avenida Itália Cautiero Franco, 2018, em Corumbiara-RO, a 8ª Sessão Ordinária, 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura do exercício de 2026. A sessão estava sob a Presidência do Presidente Solon Pereira de Souza, sendo secretariado por mim, Vereador Isauro de Cerqueira 1º secretário. O presidente solicitou que eu fizesse a verificação de presença, sendo informado que havia quórum o suficiente para dar início aos trabalhos da sessão, convidou todos a ficarem de pé para execução do Hino Nacional, terminada a execução do Hino, o presidente solicitou que eu fizesse, a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, pelo período de 15 minutos. Posteriormente o presidente solicitou que eu secretário, fizesse a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária, ocorrida em 06 de abril de 2026; eu, secretário, li o cabeçalho da Ata e solicitei a dispensa da leitura da mesma, o presidente coloca em discussão o pedido de dispensa, não havendo discussão, coloca em votação, sem manifestações contrárias, o presidente declarou o pedido de dispensa da leitura aprovado por todos os presentes, registrando a ausência em plenário dos vereadores Victor Camargo e Narcélio Crisóstomo do Nascimento, onde os mesmos estão em viagem Oficial a Capital, em seguida declarou a ata aprovada de acordo com o artigo 131, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa. Logo após passou-se para a leitura dos Expedidos e Recebidos, o presidente solicitou que eu fizesse a leitura dos expedientes, após a leitura das matérias de expediente, passou-se às proposições novas, sendo informado que não havia matérias a serem apresentadas; passando para os oradores inscritos no pequeno expediente, sem oradores inscritos no pequeno expediente; logo em seguida passou para a ordem do dia: Sem matérias para serem deliberadas na ordem do dia; passou-se para a tribuna livre; sem orador inscrito; Subsequentemente, passou-se ao Grande Expediente, momento em que alguns vereadores fizeram uso da tribuna para seus pronunciamentos, conforme consta no link disponibilizado <https://www.facebook.com/share/v/17G6FqhHEK/>; terminados os oradores do grande expediente o presidente passou para a explicação pessoal; Na oportunidade, fizeram uso da tribuna os vereadores Valdinei da Costa Espindola, Solon Pereira de Souza e Isauro de Cerqueira, que em seus pronunciamentos, os parlamentares apresentaram esclarecimentos, considerações e justificativas acerca de matérias discutidas durante a sessão. Não havendo mais nada a ser tratado o presidente declarou a presente sessão encerrada, convidando a todos para participarem da 9ª Sessão Ordinária que ocorrerá nesta sexta-feira dia 17 de abril de 2026. Na sequência mandou lavrar esta Ata, a qual se não houver impugnação e nem retificação, será considerada aprovada, seguindo assinada por mim Vereador 1º Secretário Isauro de Cerqueira que a redigi e pelo Vereador Solon Pereira de Souza Presidente, para todos os efeitos legais, Corumbiara RO, 10 de abril de 2026.

**SOLON PEREIRA DE SOUZA**  
PRESIDENTE  
Biênio 2025/2026  
(Assinatura eletrônica)

**ISAURO DE CERQUEIRA**  
VEREADOR 1º SECRETÁRIO  
Biênio 2025/2026  
(Assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador Presidente**, em 17/04/2026 às 11:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 24/04/2026 às 09:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID **43953** e o código verificador **D343EAD9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Helio Paulo da Silva	***.816.312-**	24/04/2026 09:47
2	Wilmar José Cardoso	***.861.196-**	24/04/2026 10:30
3	Narcelio Crisostomo do Nascimento	***.329.962-**	24/04/2026 14:33
4	Valdinei da Costa Espíndola	***.004.442-**	27/04/2026 10:25

Docto ID: 43953 v1